



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 943, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Conceder ao Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 05 (cinco) dias de férias, referentes ao exercício de 2017, a contar de 11 de dezembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral em Exercício